

**PORTARIA Nº367/17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA EMILIA DAL MORO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02.06.16 a 01.06.17 e o período de gozo a contar de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora EMILIA DAL MORO, durante o espaço de 15(quinze)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de dezembro de 2017 até 07 de dezembro de 2017 e de 23 de dezembro até 30 de dezembro de 2017, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração